

**ECONOMIA****Cesta básica tem queda em 15 capitais e alta em 12**

Foto: EBC/Arquivo

O preço do conjunto de alimentos essenciais apresentou comportamentos distintos em julho de 2025. De acordo com a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, divulgada ontem, quarta-feira (20) pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) em parceria com a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), houve redução em 15 capitais e aumento em outras 12. Pela primeira vez, o levantamento contemplou todas as 26 capitais e o Distrito Federal — antes, a amostra se restringia a 17 cidades.

Capitais com maiores quedas e altas

As reduções mais expressivas foram registradas

em Florianópolis (-2,6%), Curitiba (-2,4%), Rio de Janeiro (-2,3%) e Campo Grande (-2,1%).

Já as maiores altas se concentraram no Nordeste, com destaque para Recife (2,8%), Maceió (2%), Aracaju (2%), João Pessoa (1,8%), Salvador (1,8%), Natal (1,4%) e São Luís (1,4%).

Capitais com cestas mais caras

Em valores absolutos, São Paulo liderou o ranking, com a cesta básica mais cara do país (R\$ 865,90), seguida por Florianópolis (R\$ 844,89), Porto Alegre (R\$ 830,41), Rio de Janeiro (R\$ 823,59) e Cuiabá (R\$ 813,48).

Na outra ponta, os menores preços foram observados em Aracaju (R\$ 568,52),



Pela primeira vez, o levantamento contemplou todas as 26 capitais e o Distrito Federal.

Maceió (R\$ 621,74), Salvador (R\$ 635,08) e Porto Velho (R\$ 636,69) — reflexo da composição diferenciada da cesta nas regiões Norte e Nordeste.

Alta em 12 meses e no

acumulado de 2025

Ao comparar julho de 2024 com julho de 2025, verificou-se aumento em todas as 17 capitais já pesquisadas antes da ampliação, variando de 2% em

Belém a 19,5% em Recife. No acumulado do ano, os preços também subiram em todas as cidades monitoradas, com variações entre 0,3% em Goiânia e 11,4% em Recife.

ENERGIA**Cemig concede bônus de até R\$ 34 na conta de energia em agosto**

Foto: Divulgação/Cemig

Cerca de 8 milhões de consumidores da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) terão alívio no bolso neste mês de agosto. A redução na conta de energia será resultado da distribuição de R\$ 84 milhões, valor oriundo da receita excedente gerada pela Usina de Itaipu no mercado regulado ao longo de 2024.

Quem tem direito ao benefício

Segundo as regras do setor elétrico, previstas na Lei nº 10.438/2002 e no Decreto nº 11.027/2022, o crédito é destinado a clientes residenciais e rurais que tenham consumido até 350 quilowatts-hora (kWh) em pelo menos um mês do ano passado. O analista de Proteção da Receita da Cemig, Marcelo Luis Lopes, detalha:



O benefício corresponderá, em média, a R\$ 10,47 por unidade consumidora.

“Esse saldo é avaliado anualmente e, quando positivo, resulta em bônus referente ao exercício anterior. Em 2025, cerca de 8 milhões de clientes mineiros serão contemplados com o desconto nas contas de agosto”.

De acordo com a Cemig, o benefício corresponderá, em média, a R\$ 10,47 por unidade consumidora. Dependendo do perfil de consumo, o desconto pode chegar a R\$ 34,35.

O cliente poderá identificar o abatimento no campo “va-

lores faturados” da fatura de agosto de 2025.

O documento trará a indicação: “bônus Itaipu art. 21 da Lei 10.438/2002”, discriminando o valor aplicado como desconto.

No Brasil, as distribuidoras, além de levar energia até a casa do consumidor, sustentam financeiramente o sistema elétrico. É por meio das faturas pagas que se mantém toda a cadeia de geração, transmissão e distribuição.

A Usina Hidrelétrica de Itai-

pu, terceira maior do mundo em capacidade instalada, possui 14 gigawatts (GW)

de potência e é administrada em regime binacional entre Brasil e Paraguai.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Objeto: Pregão 90073/2025 – Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, e outros - PROLADI 2025.

Data de abertura das propostas: 03/09/2025, às 09h. Informações sobre o Edital: exclusivamente por meio eletrônico, nos sites <https://www.dmt.ufv.br/agenda-de-pregoes-e-indicadores/> e www.comprasnet.gov.br.

André Luís Silva Frutuoso
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Objeto: Concorrência Eletrônica 9004/2025- Contratação de empresa especializada para execução da obra do Edifício do Departamento de Direito Etapa II com fornecimento total de material e mão de obra, a serem executados na Universidade Federal de Viçosa (UFV), em seu campus de Viçosa, Minas Gerais.

Data da abertura das Propostas: 05/09/2025 às 09:00h. Informações sobre o Edital: exclusivamente por meio eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br.

Flávia Ventura Silva
Pregoeira

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E1E9-53C9-1286-EB1D> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E1E9-53C9-1286-EB1D



Hash do Documento

A00F8457A4B378FB1167E41ABF9C2E63DBFCADB2DC804A8B899F0D26D08E9C56

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2025 é(são) :

Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em 22/08/2025 00:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E EDITORA LTDA - 25.736.463/0001-47

